



**PORTARIA Nº 2645/2014**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.698.512-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 617.202.679-87, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 057/2013, com fruição no período de 29 de setembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

1000  
1001  
1002  
1003  
1004  
1005  
1006  
1007  
1008  
1009  
1010

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Setembro 1914  
DE Nº 10.164  
UMUARAMA, 04 1 09 120 14  
Junp.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS